

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## Celeste Leite dos Santos

Promotora de Justiça, doutora em direito pela USP, mestre pela PUC/SP, professora universitária, autora do livro Injusto Penal e os Direitos das Vítimas, Gestora do Projeto de Acolhimento de Vítimas, Análise e Resolução de Conflitos premiado em 2019 pelo Conselho Nacional do Ministério Público, Gestora do Projeto Higia Mente Saudável e do Memorial Avarc às Vítimas do COVID-19.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?

## ACOLHIMENTO



### EMOCIONAL

Escuta ativa para acolhimento e orientação focal, na abordagem da Psicologia das Crises e Emergências, realizados por psicólogos e estudantes supervisionados.



### JURÍDICO

Ajuda no esclarecimento de dúvidas jurídicas; Orientação sobre redes de apoio às vítimas; Auxílio no preenchimento de dados.



### ESPIRITUAL

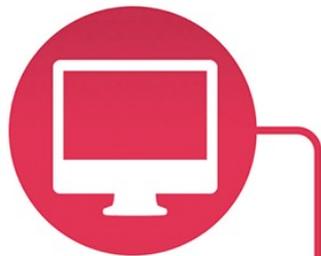
Círculo de superação do trauma e formação da resiliência por facilitadores capacitados em processos circulares; Palavras de conforto; Orações.

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## DENÚNCIAS



Oferecemos um canal online para denúncia da prática de crime.



**PRESENCIOU OU SOFREU ALGUM CRIME,  
DENUNCIE.**

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## AÇÕES SOCIAIS



COM O APOIO DE SEUS PARCEIROS, O PROJETO LEVA AJUDA A QUEM MAIS PRECISA.

ALÉM DO SUPORTE EMOCIONAL, JURÍDICO E ESPIRITUAL, O PROJETO ENTREGA UM POUCO DE ESPERANÇA AOS MAIS NECESSITADOS.

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



**PL 3890/2020**

**#PorUmEstatutoDasVítimas**

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## FUNDAMENTOS E DIREITO LEGISLADO

### Precedentes Históricos

I - ONU;

II - Estatuto da Vítima Português (Lei 130/2015 de 4 de setembro);

III - Outros Estatutos usados como referência:

Espanhol e Mexicano

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## I - ONU

Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder – 1985

- a) Necessidade de **reconhecimento universal e eficaz dos direitos das vítimas**;
- b) Encorajar todos os Estados a **desenvolverem os esforços** feitos com esse objetivo;
- c) **Fazer justiça às vítimas** da criminalidade de lhes proporcionar a necessária assistência;

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## I - ONU

### Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder – 1985

d) Adoção de **medidas necessárias para reduzir a vitimização:**

- i. Aplicar medidas de assistência social, saúde, educação, economia, medidas especiais de prevenção criminal e ajuda às vítimas em situação de carência;
- ii. Incentivar os esforços coletivos e a participação dos cidadãos na prevenção do crime;
- iii. Examinar regularmente a legislação e as práticas existentes, e adotar e aplicar legislação que proíba atos contrários às normas internacionalmente reconhecidas no âmbito dos direitos do homem.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas



# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## I - ONU

### Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder – 1985

#### e) Conceito de vítima

Entendem-se por "**vítimas**" as pessoas que, individual ou coletivamente, tenham sofrido um prejuízo, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um sofrimento de ordem moral, uma perda material, ou um grave atentado aos seus direitos fundamentais, como consequência de atos ou de omissões violadores das leis penais em vigor num Estado membro, incluindo as que proíbem o abuso de poder.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

CAUTION CAUTION  
CAUTION CAUTION

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## I - ONU

Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder – 1985

f) Acesso à **justiça e tratamento equitativo**

- i. **compaixão e respeito** pela sua dignidade;
- ii. capacidade melhorada do aparelho judiciário e administrativo:
  - **prestar informação** às vítimas;
  - permitir que as **opiniões e as preocupações das vítimas sejam apresentadas** no processo;
  - prestar **assistência adequada** ao longo do processo;
  - tomar medidas para **garantir a segurança** da vítima;
  - **celeridade** processual;
  - utilizar meios extrajudiciais de solução de conflito, quando oportuno.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## I - ONU

Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder – 1985

g) Obrigação de **restituição** e de **reparação**.

i. os autores de crimes devem, se necessário, **reparar** de forma equitativa o prejuízo causado às vítimas;

ii. As vítimas devem **receber a assistência material, médica, psicológica e social** de que necessitem, através de organismos estatais, de voluntariado, comunitários e autóctones;

iii. o pessoal dos serviços de polícia, de justiça e de saúde, tal como o dos serviços sociais e o de outros serviços interessados **deve receber uma formação** que o sensibilize para as necessidades das vítimas.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas



# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## II - ESTATUTO DA VÍTIMA PORTUGUÊS (Lei 130/2015 de 4 de setembro)

Considera-se **vítima**:

- i. A pessoa singular que **sofreu um dano**, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou psíquica, um dano emocional ou moral, ou um dano patrimonial, diretamente causado por ação ou omissão, no âmbito da prática de um crime;
- ii. Os **familiares** de uma pessoa cuja morte tenha sido diretamente causada por um crime e que tenham sofrido um dano em consequência dessa morte;

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## II - ESTATUTO DA VÍTIMA PORTUGUÊS

(Lei 130/2015 de 4 de setembro)

- a) '**Vítima especialmente vulnerável**', a vítima cuja especial fragilidade resulte, nomeadamente, da sua idade, do seu estado de saúde ou de deficiência, bem como do facto de o tipo, o grau e a duração da vitimização haver resultado em lesões com consequências graves no seu equilíbrio psicológico ou nas condições da sua integração social;
- b) '**Familiares**', o cônjuge da vítima ou a pessoa que convivesse com a vítima em condições análogas às dos cônjuges, os seus parentes em linha reta, os irmãos e as pessoas economicamente dependentes da vítima;
- c) Assistem à vítima os **direitos de informação, de assistência, de proteção e de participação ativa no processo penal**, previstos neste Código e no Estatuto da Vítima.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## **ESTATUTO DA VÍTIMA**

**PL 3890/2020**

- I - Vítima;
- II - Vítima Indireta e Vitimização Coletiva;
- III - Processo Vitimizatório;
- IV - Direitos das Vítimas.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## ESTATUTO DA VÍTIMA

PL 3890/2020

I- Vítima

a) Entende-se por **vítima** qualquer pessoa natural que tenha sofrido danos ou ferimentos em sua própria pessoa ou bens, especialmente lesões físicas ou psicológicas, danos emocionais ou danos econômicos causados diretamente pela prática de um crime ou calamidade pública

PL 3890/2020

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## ESTATUTO DA VÍTIMA

### PL 3890/2020

#### II- Vítima Indireta e Vitimização Coletiva

a) São **vítimas indiretas** aquelas que possuem relação de afeto ou parentesco até o terceiro grau, desde que convivam, estejam aos seus cuidados ou dependam da vítima direta, no caso de morte ou de desaparecimento desta por um crime ou calamidade pública, a menos que sejam os responsáveis pelos fatos.

b) Entende-se por **vitimização coletiva** as ofensas a saúde pública, meio ambiente, sentimento religioso, consumidor, fé pública e demais hipóteses que comprometam seriamente determinado grupo social.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

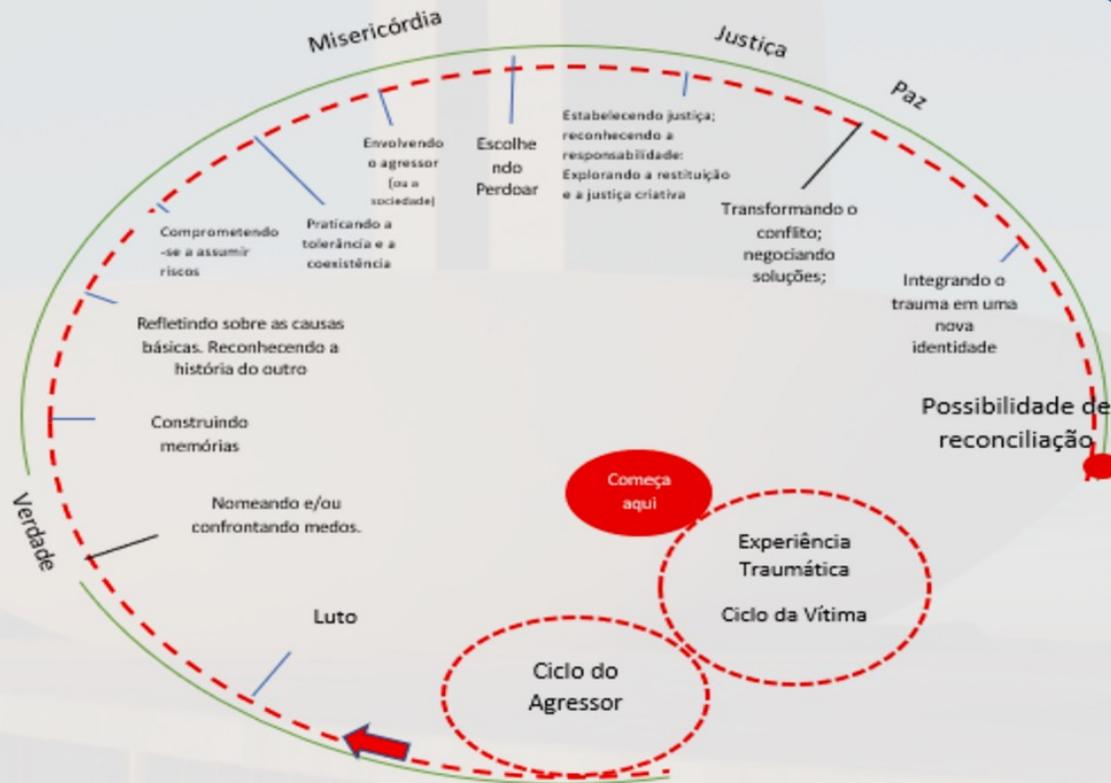
# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?

## ESTATUTO DA VÍTIMA PL 3890/2020

### III - Processo Vitimizatório

Vitimização é o processo pelo qual uma pessoa sofre as consequências de um episódio traumático.



**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## ESTATUTO DA VÍTIMA

### PL 3890/2020

#### III - Processo Vitimizatório

O sistema de proteção à vítima tem por objetivos **garantir a vida, a integridade física, a segurança, a liberdade e a indenidade sexual das vítimas e de seus familiares**, e salvaguardar sua intimidade, dignidade e dos riscos da vitimização secundária ou reiterada.

As medidas de proteção à vítima devem **zelar para a desvitimização** desde o primeiro contato dela com os órgãos de saúde pública, persecução penal e o Poder Judiciário.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas



# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?

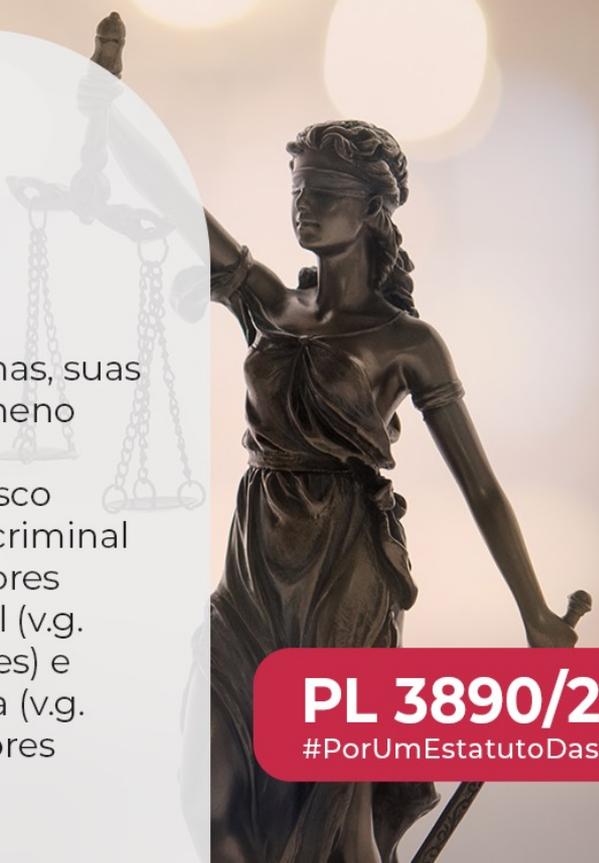


## ESTATUTO DA VÍTIMA

### PL 3890/2020

#### III - Processo Vitimizatório

A vitimização delitiva pode ser analisada a partir de três perspectivas básicas: a vulnerabilidade pessoal das vítimas, suas carências sociais e sua exposição ao delito. A esse fenômeno atribui-se o nome de Triplo Risco Vitimógeno (TRV), em complementariedade à estrutura especular do Triplo Risco Delitivo (TRD). Pelo modelo do TRD, o comportamento criminal abrange: riscos pessoais (v.g. elevada impulsividade, valores antissociais, baixa empatia); carência de apoio pró-social (v.g. baixa supervisão, abandono escolar, amigos delinquentes) e exposição reiterada a situações de oportunidade delitiva (v.g. passar muito rápido na rua, fácil acesso a dinheiro e valores desprotegidos).

A bronze statue of Lady Justice, blindfolded and holding scales of justice in her right hand and a sword in her left. The background is a blurred bokeh of warm lights.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## ESTATUTO DA VÍTIMA

### PL 3890/2020

IV - Direito das Vítimas

a) **Informação** - 03 vetores essenciais:

- i. os **seus direitos**, caso contrário não os poderá exercer de forma cabal e esclarecida;
- ii. os **recursos de apoio disponíveis**, sem os quais a recuperação do impacto da vitimação será mais lenta e difícil;
- iii. o **decorso do processo**, condição indispensável para que a sua participação neste tenha mais qualidade e para que a vítima tenha maior capacidade para acautelar os seus interesses.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## ESTATUTO DA VÍTIMA PL 3890/2020

### IV - Direito das Vítimas

#### a) **Informação**

O estatuto prevê que todas as vítimas de crime têm o direito de receber informações a partir do primeiro contato com as autoridades competentes, a saber:

- o tipo de apoio que podem receber e de quem;
- informação sobre como denunciar um crime;
- como e em que condições podem obter proteção;

- aconselhamento jurídico, apoio judiciário ou qualquer outro tipo de aconselhamento;
- como e em que condições podem obter indenização;
- informação sobre serviços de interpretação e tradução disponíveis;
- medidas e procedimentos especiais quando a vítima reside num Estado-Membro diferente daquele onde o primeiro contato foi feito;
- procedimentos de denúncia se os direitos da vítima não forem respeitados pelas autoridades competentes;
- serviços de justiça restaurativa disponíveis.

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## **ESTATUTO DA VÍTIMA** **PL 3890/2020**

IV - Direito das Vítimas

### b) **Comunicação**

Direito de compreender e de ser compreendido. Não basta facultar a informação, é imprescindível garantir que a vítima a compreende.

A informação deve ser fornecida oralmente ou por escrito, numa linguagem simples e acessível, atendendo às características pessoais da vítima e qualquer deficiência que possa afetar a sua capacidade de compreender e ser compreendida.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## ESTATUTO DA VÍTIMA PL 3890/2020

IV - Direito das Vítimas

### c) **Acesso a serviços de apoio à vítima**

i. **assistência imediata** - pode consistir em cuidados de saúde, obtenção de alojamento provisório, substituição de fechadura e limpeza da casa após a ocorrência de um assalto, cancelamento de cheques e/ou cartões de débito e/ou de crédito, etc.;

ii. **informação** sobre o impacto e consequências que um crime pode ter, sobre o processo penal e sobre práticas de prevenção;

iii. **apoio emocional**, isto é, falar com alguém sobre o crime e o seu impacto, sentir que os seus sentimentos são validados e a suas reações vistas como normais e saber que outros já passaram pelo mesmo e lidaram com a situação.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## ESTATUTO DA VÍTIMA

### PL 3890/2020

#### IV - Direito das Vítimas

##### c) Defesa

No modelo proposto a vítima **não é apenas figura de passagem**, o mero “objeto do crime”, sem direito de intervenção nos autos e de participação ativa no decurso das várias fases do processo.

Pode **requerer o que entender pertinente** aos seus interesses, oferecer provas e recorrer de todas as decisões que lhe sejam desfavoráveis.

A vítima passa a ter uma **atuação dinâmica** no processo penal com o reconhecimento de direitos e garantias fundamentais.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## **ESTATUTO DA VÍTIMA**

### **PL 3890/2020**

IV - Direito das Vítimas

#### **d) Reembolso de despesas**

As vítimas que participem no processo penal devem ser reembolsadas das despesas que resultem dessa participação ativa, de acordo com o seu papel no sistema de justiça.

#### **e) Restituição de bens**

Deve-se assegurar que os bens restituíveis apreendidos durante o processo penal sejam devolvidos às vítimas sem demora, exceto quando sejam necessários para efeitos de prova.

Direito a uma indenização pelo autor do crime durante o processo penal.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



## **ESTATUTO DA VÍTIMA** **PL 3890/2020**

IV - Direito das Vítimas

### f) **Proteção**

- Inexistência de contatos entre a vítima e o autor do crime.
- Proteção durante as investigações penais e processo penal:
  - i. após a apresentação da denúncia de um crime, as inquirições das vítimas devem decorrer sem atrasos injustificados;
  - ii. o número de inquirições das vítimas deve ser reduzido ao mínimo, e as inquirições devem ser realizadas apenas em caso de estrita necessidade;
  - iii. as vítimas devem poder fazer-se acompanhar pelo seu representante legal e por uma pessoa da sua escolha.

**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

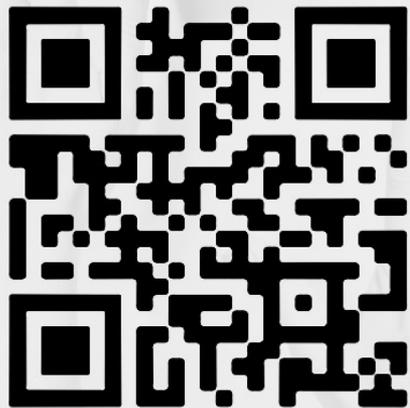
# Estatuto da Vítima

Por que Estatuto da Vítima?



**NOS AJUDE A APROVAR ESTE PROJETO**

**ASSINE!**



**PL 3890/2020**

#PorUmEstatutoDasVítimas

<https://bit.ly/33ilv6C>